



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 07 DE JANEIRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3435 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 003, de 05 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Catolé do Rocha – PB, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 84, IV, da CR/88, e no Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 43.350 de 04 de janeiro de 2023, que “Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19)”.

CONSIDERANDO a redução de 89,35% da média móvel de casos do dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e dois em relação a do dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e dois;

CONSIDERANDO a redução de 342,24% da média móvel de casos do dia 02 de dezembro de dois mil e vinte e dois em relação a do dia 29 de dezembro de dois mil e vinte e dois;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse público.

DECRETA:

Art. 1º - O uso de máscaras de proteção facial nos ambientes fechados das repartições públicas municipais passa a ser FACULTATIVO, a partir do dia 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Católé do Rocha – PB, 05 de janeiro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0002/2023 Em, 04 de janeiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Subcoordenadora de governança do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a Sra. IDENEIDE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0003/2023

Em, 04 de janeiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Subcoordenadora de eventos do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a Sra. BRUNA SOARES CAVALCANTE, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0004/2023

Em, 04 de janeiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do SAMU do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. ALANA CAMPOS DINIZ, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0005/2023

Em, 04 de janeiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor administrativo do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação no Gabinete do Prefeito, o Sr. ALDO FERREIRA DA SILVA, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 07 DE JANEIRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3435 – PARTE 1

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0006/2023 Em, 04 de janeiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de Coordenadora de Serviços do Município de Catolé do Rocha - PB, com lotação na Secretaria de Finanças, a Sra. HELOISA RAFAEL DE ARAÚJO.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0007/2023 Em, 04 de janeiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de Subcoordenador de Orçamento e Controle do Município de Catolé do Rocha - PB, com lotação na Secretaria de Finanças, o Sr. IAN MARLON FARIAS.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0008/2023 Em, 04 de janeiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Serviços do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, o Sr. IAN MARLON FARIAS, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de janeiro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE DESPACHO DE EXPEDIENTE
INADMISSIBILIDADE RECURSAL. Recurso Administrativo interposto pelo licitante CATOLÉ DO ROCHA GÁS LTDA, com vistas ao reexame da decisão administrativa que negou provimento ao recurso anteriormente interposto e julgou improcedente o recurso interposto pela empresa Catolé do Rocha Gás LTDA. Processo Licitatório nº 00162/2022, modalidade Pregão Presencial nº 00093/2022, cujo objeto é a "Aquisição de material de construção e produtos em geral para atender as necessidades das secretarias do Município, para o exercício financeiro de 2023". Ora, o cabimento do recurso administrativo se sujeita à presença de determinados pressupostos. O referido certame já foi homologado nesta data de 06 de janeiro de 2023, conforme consta do referido processo sob exame. Ilegítima a pretensão do licitante de revolver fatos e documentos, uma vez que já exerceu seu direito ao contraditório, em observância ao devido processo legal, tendo sido deflagrada a preclusão consumativa, pelo exercício e análise de mérito do recurso apresentado em 23 de dezembro de 2022. A Lei nº 8.666/93 reza, no seu artigo 109, que "Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata (...)". O prazo para o recurso é peremptório e contínuo, ou seja, ultrapassado o lapso temporal ou exercido o direito de recorrer se opera a preclusão consumativa para a prática de qualquer ato relacionado com a interposição do recurso, em homenagem ao princípio da preclusão consumativa e da segurança jurídica, tornando-se impossível seu conhecimento em razão da flagrante intempestividade, em homenagem ao princípio da preclusão consumativa e da segurança jurídica. Os pressupostos recursais são requisitos que todo recurso deve apresentar sob pena de não ser conhecido - vale dizer, não ser efetivada a revisão do ato administrativo impugnado. Considerando a intempestividade recursal, a inadequação da via eleita e a preclusão consumativa da pretensão recursal, no uso de minhas atribuições legais, conforme me autoriza o artigo 2º, incisos II, IV e X da Lei Complementar Municipal nº 006, de 31 de janeiro de 2022, NÃO RECEBO E NÃO CONHEÇO AS RAZÕES DO RECURSO APRESENTADO e dirigido a autoridade hierarquicamente superior, após a decisão do pregoeiro, que já foi atacada mediante manejo de recurso administrativo que foi conhecido e julgado no mérito, improcedente.

Católé do Rocha, Paraíba, em 06 de janeiro de 2023.

GERLANDO DA SILVA LIMA
Chefe de Gabinete

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00081/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00081/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal em cilindros e reguladores medicinais, para atender as necessidades de saúde, deste município, para o exercício financeiro de 2023. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: OXIBORGES INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 136.980,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002

Católé do Rocha - PB, 06 de Janeiro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00093/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00093/2022, que objetiva: Aquisição de material de



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 07 DE JANEIRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3435 – PARTE 1

construção e produtos em geral para atender as necessidades das secretarias do Município, para o exercício financeiro de 2023. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 14.625,00; CATOLE DO ROCHA GAS LTDA - R\$ 115.575,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 564.747,35; COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA - R\$ 1.158.476,84; GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 487.603,75. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 06 de Janeiro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00094/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00094/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, localizada nas imediações da cidade de Campina Grande-PB, para atender os veículos oficiais que trafegam pela BR-230, com pacientes que fazem o tratamento fora do domicílio e para tratar de assuntos administrativos do Município de Catolé do Rocha/PB, no exercício financeiro de 2023. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: PEREIRA & BRITO LTDA - R\$ 513.260,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 06 de Janeiro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00095/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00095/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de conexão à internet, para atender a todas as Secretarias deste Município a partir do exercício financeiro de 2023. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: ALSOL – PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - R\$ 355.000,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 06 de Janeiro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na condição de plantonista, com carga horária de 20h semanais, para atender nos finais de semana (sábados e domingos) no Hospital Municipal da Criança Ermina Evangelista, deste município, para o exercício financeiro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00077/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/MS E OUTROS 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Munic. de Saúde 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00014/2023 - 06.01.23 - A V LOPES - R\$ 105.600,00.

Catolé do Rocha – PB, 06 de Janeiro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SEERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço médico no Centro de Especialidades "Dra Maria Daluz" em clínica Médica, em regime de plantão semanal de 8h, de acordo com programação feita pela Secretaria de Saúde, para o exercício financeiro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00080/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/MS E OUTROS 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00015/2023 - 06.01.23 - CARVALHO & OLIVEIRA ASSOCIADOS S/S LTDA - R\$ 60.000,00.

Catolé do Rocha – PB, 06 de Janeiro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br